



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000044/19 de 8 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 122.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	1.100,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	40.000,00
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.250,00
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.01.04.121.0002.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	2.500,00
04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.000,00
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.000,00
04.01.12.361.0005.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes	13.300,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	4.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.000,00
07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
07.01 - S.E.R.M.	
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.500,00
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	
09.01.27.812.0010.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	2.400,00
10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.01 - SETOR DE CULTURA	
10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Estado de São Paulo

10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.01 - SETOR DE CULTURA

10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00

11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA

11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

11.01.20.606.0012.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

04.05.12.306.0005.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.12.361.0005.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 13.300,00

05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 500,00

06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - S.E.R.M.

07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 105.350,00

09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO

09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

09.01.27.812.0010.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2019

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal